



TERMO DE ADITAMENTO N.º 06/2024-SGM

CONTRATO ADITADO N.º: 41/2023 -SGM

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

CONTRATADA: BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aplicação de Reajuste.

NOTAS DE EMPENHO: 25.478/2024 e 25.505/2024

PROCESSO N.º: 6011.2023/0002013-4

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da Secretaria do Governo Municipal, inscrita no CNPJ nº 46.395.000/0001-39, neste ato representada por seu **Chefe de Gabinete**, senhor **ARMANDO LUIS PALMIERI**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º **09.114.027/0001-80**, com sede na Rua Claudionor Ribeiro da Silva, 219, Pernambuco, – CEP: 35690-000 - telefone: (31) 3072-2231, neste ato representada pela Procuradora, senhora **LARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS**, devidamente qualificada no documento comprobatório, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o **Contrato n.º 41/2023-SGM**, na conformidade dos elementos constantes no processo administrativo n.º 6011.2023/0002013-4, em especial a decisão ali encartada sob documento n.º 098350878 para consignar o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Os preços do Contrato nº 41/2023-SGM, ficam reajustados com acréscimo percentual de 2,81%, retroativo à 22/12/2023, nos termos da Ata de Registro de Preços 001/SEGES/COBES/2023, em conformidade com o previsto na Lei nº 10.192/2001, artigos 2º e 3º e artigo 40, XI, Lei nº 8666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total do reajuste do Contrato nº 41/2023-SGM, conforme cálculo constante no processo é de **R\$ 316,84** (trezentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos), que neste exercício onerará a dotação orçamentaria nº 11.20.04.122.3024.2.103.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato n.º 41/2023-SGM**, e seus aditamentos, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

TERMO DE ADITAMENTO N.º 06/2024-SGM

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, ____ fevereiro de 2024.

ARMANDO LUIS PALMIERI:05776002818
Assinado de forma digital por ARMANDO LUIS PALMIERI:05776002818
Dados: 2024.03.04 17:49:50 -03'00'

ARMANDO LUIS PALMIERI

Chefe de Gabinete

SGM

LARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS:11305181670
Digitally signed by LARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS:11305181670
Date: 2024.02.26 15:45:34 -03'00'

LARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS

Procuradora

BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA

Testemunhas: